



**ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES**

INDICAÇÃO Nº069/2022

INDICO AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, ESTUDO DE VIABILIDADE PARA ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI PARA A CRIAÇÃO DE PROGRAMA DE AUXÍLIO DE 01 TANQUE DE COMBUSTÍVEL PARA MOTOTAXISTAS, TAXISTAS, CONDUTORES DE MICRO-ÔNIBUS COLETIVOS E MOTORISTAS DE APLICATIVOS NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS/PA.

AUTOR: Vereador Zacarias Marques –
PARTIDO PROGRESSISTA – PP.

**Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras e
Senhores Vereadores,**

INDICO que, depois de cumprido o rito regimental e ouvido o soberano Plenário desta Casa, encaminhe-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito, **DARCI JOSÉ LERMEN**, solicitando que se faça um estudo de viabilidade para a elaboração de projeto de lei para a criação de programa de “Auxílio de 01 tanque de combustível” para os mototaxistas, taxistas, condutores de micro-ônibus coletivos e motoristas de aplicativos no Município de Parauapebas/PA.

JUSTIFICATIVA

Levando em consideração o momento atual da economia, com aumento de preços ligados ao mercado de consumo, e, em especial ao mercado de combustíveis, dada ainda a necessidade de se manter as tarifas num patamar acessível aos consumidores finais, o estudo de viabilidade deste projeto de lei faz-se de suma importância, já que ainda se enfrenta uma pandemia sem precedentes, o que impacta diretamente no custo da prestação de serviços ligados ao transporte de passageiros, o que inclui diversas classes, tais como



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR ZACARIAS MARQUES

taxistas, motoristas de aplicativos, motoristas cooperativados de transporte urbano, bem como mototaxistas.

O auxílio de 01 tanque de combustível, sendo concedido aos profissionais acima elencados, ajudaria tanto na manutenção dos serviços quanto na manutenção dos preços dos serviços, já que o combustível é responsável por si só por consumir cerca 50% do faturamento, segundo o Presidente da Frente de Apoio Nacional ao Motorista Autônomo (Fanma), coisa que há um ano atrás correspondia a 20% do faturamento. Assim, a crescente da inflação ao menos em parte seria sanada com o auxílio a ser estudado a viabilidade e consequentemente concedido pelo poder público municipal.

Diante de todo o exposto, solicito a colaboração dos Nobres Pares para aprovação desta indicação, em razão de sua relevância, pautada nos deveres de Moralidade e Eficiência que devem nortear a Administração Pública.

Parauapebas (PA), 21 de março de 2022.

ZACARIAS DE ASSUNÇÃO
VEREADOR PP